



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



ATA DE ANÁLISE DA AMOSTRA DE CESTA BÁSICA APRESENTADA PELO LICITANTE CLASSIFICADO EM SEGUNDO LUGAR

Às nove horas do dia onze do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, no Plenário “Bruno Moysés Batistela” da Câmara Municipal de Araras, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 68/17, publicada em vinte e oito de junho de dois mil e dezessete, sob a presidência do Sr. Rodolfo Duarte de Melo, estando presentes os membros, Nelson Luiz Quintiliano Junior, Rosangela Castro do Nascimento e Adriana Mathias Albertti; e o Sr. Cristiano Altarugio, representante da empresa Comercial João Afonso LTDA., para o ato de análise dos produtos da cesta básica. Entregou, tempestivamente, a amostra a empresa Eduardo Octavio de Moraes ME. O Senhor Presidente, os membros presentes e o Sr. Cristiano Altarugio confirmaram a inviolabilidade do envelope proposta. Em seguida, O Presidente e os membros da Comissão Permanente de Licitações passaram à abertura do envelope proposta para conferência, nos termos do artigo 6.6.1 do edital. Em prosseguimento, passaram à análise dos produtos. Conforme cláusula 6.6 do edital, foram analisadas as amostras dos produtos da cesta básica do licitante classificado em segundo lugar. Aberta a palavra não houve manifestação do presente. Da análise das amostras foi verificado que o item “Feijão” não apresenta em suas informações nutricionais a presença de cálcio e ferro, e também não foi possível comprovação da existência desses componentes no site oficial da empresa; no item “Café” foi ofertado produto classificado como “Tradicional”, em desacordo com o Anexo I do edital, que exigia a classificação “Extra-Forte”. Portanto, a Comissão Permanente de Licitações deliberou por desclassificar a empresa Eduardo Octavio de Moraes ME. Fica aberto prazo de dois dias úteis para apresentação de recurso. Em nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, representantes legais e por mim, Nelson Luiz Quintiliano Junior, que secretariei a sessão.

Rodolfo Duarte de Melo

Nelson Luiz Quintiliano Junior

Rosangela Castro do Nascimento

Adriana Mathias Albertti

Cristiano Altarugio